



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
213146/2021	11903/2021	09/06/2021 08:10:57	09/06/2021 08:10:55

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMACAO DA
CAMARA**

Número

11/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1629/2021 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 043/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003100360039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Requerimento de Informação n° ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER INFORMAÇÃO**, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da senhora **Lorena Vasques Silveira, Secretária (Interina) Municipal de Administração**, referente a toda documentação das áreas públicas em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no bairro CORAMARA, contendo cópia de cada escritura.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 18 de Março de 2021.

Marcelinho Fávero
Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Junho de 2021

OF/CM/Nº 1629/2021

Ilmº. Sr.

CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, **Requerimento de Informação de Nº 43/2021**, de iniciativa do **Edil Marcelo Fávero de Oliveira**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Brás Zagotto

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de Junho de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de Junho de 2021.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100390039003100340034003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/06/2021 15:04**

Checksum: **38AD19AF00FC5245CCF6C99B2B0535B62762BBA67FE6E58D2ED69D74AD5EE947**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100390039003100340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto ao Requerimento nº 043/2021.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de Junho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, ISABELA CANAL, Mat. 70473403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200300030003900310037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 14/06/2021 21:35

Checksum: **F134E1D0FFC6ECF713006C0D0D3274B0A27D16F716024F49A13ACAC9240857**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200300030003900310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMAD - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Encaminho o presente para análise e manifestação acerca da indicação do Ilustríssimo Vereador.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Mat. 70413705

Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200300032003900380039003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em **05/07/2021 14:19**

Checksum: **7701967B178A6E589EF97AE16BB4B713E724288A38797099DF36D2416B3F5B79**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200300032003900380039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Para: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

Para conhecimento e providências após análise e manifestação encaminhar a esta gerência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de julho de 2021.

MAXIMIANO DA SILVA NETO
GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - Mat. 3087805

Tramitado por, MAXIMIANO DA SILVA NETO, Mat. 3087805



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200330039003300390038003A005400

Assinado eletronicamente por **MAXIMIANO DA SILVA NETO** em **06/07/2021 12:08**

Checksum: **3C6F52AA6DB71CD95792691B6E8B69281F6BD1484FA40E0E5E3E867ECCDBFAB8**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200330039003300390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2671
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP 29304-623 e-mail: r1cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
OFICIAL

CERTIDÃO

JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifica e dá fé.

CERTIFICO, que revendo os livros e arquivos existentes nesta Serventia, destinados ao Registro Geral de Imóveis, verifiquei que **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.165.588/0001-90, consta como proprietário nos seguintes imóveis no Bairro Coramara:

Matricula 1577 L2 Mais de 800 lotes do Loteamento Coramara II (hoje considerado Bairro Gilson Carone) e ÁREAS PÚBLICAS;

Matricula 5790 L2 Loteamento Residencial Coramara (ÁREAS PÚBLICAS);

Matricula 25586 L2 Loteamento Áurea Bispo Depes (ÁREAS PÚBLICAS);

Matricula 12779 L2 Coramara;

Matricula 43839 L2 Rua 14, Quadra 21, Loteamento Coramara II;

Matricula 43840 L2 Rua 14, Quadra 21, Loteamento Coramara II;

Até às onze horas e cinquenta e seis minutos (11h56min) da presente data. //
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 (vinte e três) de julho de 2020 (dois mil e vinte). //

CERTIDÃO nº 393/2020 (trezentos e noventa e três). //

A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. //

Eu, Kamila da Silva Borges (Kamila da Silva Borges), Escrevente, digitei a presente Certidão. //

E eu, Jacquelini de Salles (Jacquelini de Salles), Substituta Legal, subscrevo. //

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
024588 ONZ200100459		
Protocolado sob nº 93800 em 23/07/2020		
Emolumentos:	R\$142,42	Taxas: R\$42,77
Total:		R\$185,19
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		



0725146



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AUTENTICAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2671
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP 29304-623 e-mail: r1cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
OFICIAL



CERTIDÃO

JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifica e dá fé.

VALIDADE
30 DIAS

CERTIFICA que, revendo os arquivos existentes nesta Serventia, deles consta em nome do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, as seguintes áreas públicas, na seguinte distribuição: **I) Área de Uso Público** - Unidade de Saúde - 2.689,61m² (0,77%); Escolas - 12.349,14 (3,52%); Área Comunitária - 21.437,44m² (6,10%); Área Verde - 66.133,78m² (18,85%); Arruamento - 101.518,73m² (28,93m²). **II - Área dos Lotes** - 146.771,30m² (41,83%), constantes do "LOTEAMENTO CORAMARA II", nesta cidade, registrado sob os nºs 7, 8 e 9-1577, livro 2, em 19 de junho de 1997 e averbações posteriores 8 e 9, datadas de 25 de outubro de 2002 e 22 de setembro de 2017, respectivamente. O referido é verdade e dou fé.//

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) //
CERTIDÃO nº 1.110/2020 (Mil cento e dez) //
A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.//

Eu, Amanda Ferreira de Souza, Escrevente, digitei a presente Certidão. //
E eu (Jacquelini de Salles), Substituta Legal, Subcrevo.//

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
024588 YOI200201533	
Protocolado sob nº 96346 em 11/11/2020	
Emolumentos:	R\$36,03 Taxas: R\$10,85 Total: R\$46,88
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2671
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29304-623 e-mail: ri1cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
OFICIAL



VALIDADE
30 DIAS

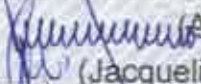
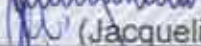
CERTIDÃO

JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifica e dá fé.

CERTIFICA que, revendo os arquivos existentes nesta Serventia, deles consta em nome do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, as seguintes áreas públicas: 3.386,00m² destinados à praça; 2.920,00m² destinados à Igreja; 3.280,00m² destinados à escola; 266,00m² destinados ao posto policial; 1.080,00m² destinados à equipe comunitária; 2.820,00m² destinados ao esporte e recreação; 151.941,35m² destinados à ruas, e 34.533,00m² destinados à área verde, totalizando duzentos mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados (200.226,35m²); constantes do "LOTEAMENTO RESIDENCIAL CORAMARA", nesta cidade; registrado sob o nº 1-5790, livro 2, em 14 de agosto de 1979. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) //
CERTIDÃO nº 1.111/2020 (Mil cento e onze) //
A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. //

Eu,  (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei a presente Certidão. //
E eu  (Jacqueline de Salles), Substituta Legal, Subscrevo. //

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo					
Belo Digital de Fiscalização					
024588 YOI200201534					
Protocolado sob nº 96346 em 11/11/2020					
Emolumentos:	R\$36,03	Taxas:	R\$10,85	Total:	R\$46,88
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br					



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1157050



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
AVENIDA FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 305, AMARELO - FONE: (28) 3027-2671
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29304-623 e-mail: ri1.cachoeiro@hotmail.com
JULIANO DE SALLES
OFICIAL



**VALIDADE
30 DIAS**

CERTIDÃO

**JULIANO DE SALLES, Oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª
Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo-ES, por nomeação na forma da lei, etc.**

Certifica e dá fé.

CERTIFICA que, revendo os arquivos existentes nesta Serventia, deles consta em nome do **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ nº 27.165.588/0001-90, as seguintes áreas públicas: 20.964,34m² destinados às ruas e retornos, denominadas ruas 01 à 15; 240,00m² destinados à área comunitária; 880,00m² destinados à escola; e 480,00m² destinados às praças e jardins, áreas estas inalienáveis, totalizando vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados (22.564,34m²), constantes do "LOTEAMENTO ÁUREA BISPO DEPES", situado no lugar denominado "Valão" e "Gavião", neste município; registrado sob o nº 2-25.586, livro 2, em 27 de março de 2000. O referido é verdade e dou fé. //

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 (onze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) //

CERTIDÃO nº 1.112/2020 (Mil cento e doze) //

***A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão,
conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº. 93.240, de 09 de setembro de
1986, que regulamentava a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.//***

Eu, Amanda Ferreira de Souza (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei a presente Certidão.

E eu, Jacqueline de Salles (Jacqueline de Salles), Substituta Legal, Subscrevo.//

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		QR CODE	
Selo Digital de Fiscalização			
024588 YOI200201535			
Protocolado sob nº 96346 em 11/11/2020			
Emolumentos:	R\$36,03	Taxas:	R\$10,85
Total:	R\$46,88		
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br			

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO DO EMISSOR INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1157051



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL



MATRÍCULA Nº

12.779

MATRÍCULA Nº

12.779

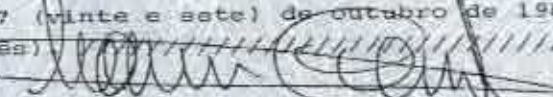
LIVRO Nº 2 - RR


DATA 27 outubro 1983

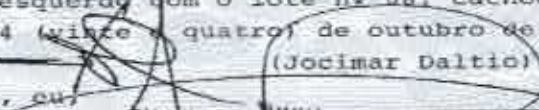
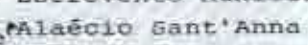
FICHA 179

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - RR
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

IMÓVEL: um lote de terreno sob o número sete (7), da quadra "C", medindo quinze metros e cinquenta centímetros (15,50m) de frente e de fundos, setenta e um metros e cinquenta centímetros (71,50m) do lado direito e sessenta e três metros e cinquenta centímetros (63,50m) do lado esquerdo, totalizando hum mil, doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (1.012,50m²), situado na rua Trinta e Um, no loteamento Residencial Coramara, nesta cidade, confrontando pela frente com a referida rua, fundos com quem de direito, lado direito com os lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e lado esquerdo com o lote nº 8.
PROPRIETÁRIO: Imobiliária Coramara Ltda., estabelecida nesta cidade, CGC 27 481 547/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: 2-5790 LQ 2-AG, fls.190 (Compra e Venda de 29 de novembro de 1979, pelo valor infimo). Cachoeiro de Itapemirim, 27 (vinte e sete) de outubro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).
Oficial Substituto: 
Chamberley Buteri

R.1- 12.779. Protocolo 24.309. Data: 27 de outubro de 1983
Transmitente: Imobiliária Coramara Ltda., estabelecida nesta cidade, CGC 27 481 547/0001-57. Adquirente: JUANES FRANÇA RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, com Rita Maria Soledade Rodrigues, aposentado, residente nesta cidade, CIC 418 307 767 - 20. Título da transmissão: Compra e Venda. Forma do título: escritura pública de 20 de outubro de 1983, lavrada no livro nº 63-A, fls. 115, pelo Tabelião do Cartório do 4º Ofício de Notas desta cidade. Valor: CR\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros). O imposto de transmissão foi pago conforme talão nº 268.481, extraído pela escritania desta cidade, em 19 de outubro de 1983. Cachoeiro de Itapemirim, 27 (vinte e sete) de outubro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).
Oficial Substituto: 
Chamberley Buteri

AV.2- 12.779. Protocolo: 73.503. Data: 24 de outubro de 2001
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - De acordo com o requerimento que fica arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar constando as atuais confrontações do imóvel matriculado, que são as seguintes: frente com a Rua Trinta e Um, fundos com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, lado direito com os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e lado esquerdo com o lote nº 08, Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2001 (dois mil e um). Eu,  (Jocimar Daltio) Escrevente Auxiliar datilografai. E, eu,  Alaécio Sant'Anna

Pag.: 001/002
Certidão na última página



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. @hotmail.com



fls. 17

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1157027


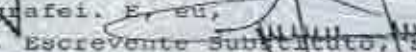
MATRÍCULA Nº

12.779

LIVRO Nº 2

(VERSO)

Carloto), Escrevente Substituto, subcrevo. - - - - -

R.3- 12.779. Protocolo: 73.504. Data: 24 de outubro de 2001
PERMUTA - Pela escritura pública de 08 de agosto de 2001, lavrada pelo Cartório de Notas do Distrito de São Vicente, neste município, (1º 01, Fls. 105v), os proprietários, JUAREZ FRANCA RODRIGUES e sua mulher RITA MARIA SOLEDADE RODRIGUES, ele portador do CIC 418 307 767-20, ela portadora da C.I. nº 355.931-ES, (R.1-12.779), PERMUTARAM com o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, situado na Rua 25 de Março, 25/28, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 27 165 588/0001-90, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 9.536,00 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.204, de 03 de julho de 2001, Cachoeiro de Itapemirim, quarta-feira, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2001 (dois mil e um). Eu,  (Jocimar Daltio), Escrevente Auxiliar, datilografei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subcrevo.

CERTIFICO que o imóvel acima esta livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim- ES, data e hora abaixo indicadas.//////////

JACQUELINI DE SALLES - SUBSTITUTA LEGAL

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo



Selo Digital de Fiscalização

Selo Digital: 024586.Y012002.01536

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumento: R\$ 35,03 Taxas: R\$ 10,85 Total: R\$ 46,88

Certidão expedida às 15:08:47 horas do dia 11/11/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:



Pag.: 002/002



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL



MATRÍCULA Nº

43.839

MATRÍCULA Nº

43.839

LIVRO Nº 2

22 setembro 2017

FICHA

01

IMÓVEL: Uma área de terreno urbano, medindo sessenta metros (60,00m) de frente, confrontando com a Rua 14, setenta e oito metros (78,00m) de fundos confrontando com a Rua H, quarenta e cinco metros (45,00m) do lado direito, confrontando com a Escola, e, vinte metros (20,00m) do lado esquerdo, confrontando com a Rua L, totalizando dois mil seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados (2.689,61m²), situado na Rua 14, da Quadra 21, no Loteamento denominado "Coramara II", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita no CGC sob o nº 27.165.588/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.5, R.7- 1577 Lº 2, fls. 177.

CADASTRO: Não consta.

Protocolo: 114.831. **Data:** 24 de agosto de 2017. **Selo Digital de Fiscalização:** 024588.S01170203806. **Consulte autenticidade em** www.tjes.jus.br. **Emolumentos:** R\$ 22,30. **FUNEPJ:** R\$ 7,23. **FARPEN:** R\$ 0,00. **ISS:** R\$ 1,12. **FADESPES:** R\$ 1,12. **FUNEMP:** R\$ 1,12. **FUNCAD:** R\$ 1,12. **Total:** R\$ 29,01. Cachoeiro de Itapemirim-ES, sexta-feira, 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). **Escritor(a):** (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrivente. **Digitel:** E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrivente Substituto, substituído.

AV.1- 43.839. Protocolo: 114.831. **Data:** 24 de agosto de 2017.

DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - Em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 11.977/2009, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula destina-se como Unidade de Saúde, bem público de uso especial, de acordo com o inciso II do artigo 99 do Código Civil (Lei 10.406/2002). **Selo Digital de Fiscalização:** 024588. S01170203806. **Consulte autenticidade em** www.tjes.jus.br. **Emolumentos:** R\$45,64. **FUNEPJ:** R\$4,98. **FARPEN:** R\$0,00. **ISS:** R\$2,50. **FADESPES:** R\$2,50. **FUNEMP:** R\$2,50. **FUNCAD:** R\$2,50. **Total:** R\$54,82. Cachoeiro de Itapemirim-ES, sexta-feira, 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). **Escritor(a):** (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrivente **digitel:** E, eu, (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrivente Substituto, substituído.

CERTIFICO que o imóvel acima está livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim- ES, data e hora abaixo indicadas.//////////

JACQUELINE DE SALLES - SUBSTITUTA LEGAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Poder Judiciário - do Estado do Espírito Santo



Selo Digital de Fiscalização
Selo Digital: 024588.Y0I2002.01528
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Certidão expedida às 14:04:47 horas do dia 11/11/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Pag. 001/001

Código de controle de certidão :

Emolumentos R\$ 36,03 Taxas R\$ 10,85 Total R\$ 46,88



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. @hotmail.com



fls. 19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1160994



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Juliano de Salles - OFICIAL



MATRÍCULA Nº
43.840

MATRÍCULA Nº

43.840

LIVRO Nº 2

22 setembro 2017

FICHA

01

IMÓVEL: Uma Área de terreno urbano, medindo pela frente uma linha com dois (02) segmentos, o primeiro com quinze metros (15,00m), e o segundo com cinquenta e cinco metros (55,00m) confrontando com a Rua 14, pelos fundos uma linha com dois (02) segmentos, o primeiro com cinquenta e dois metros (52,00m), o segundo com trinta e sete metros (37,00m) confrontando com a Rua H, sessenta metros (60,00m) de fundos, confrontando com a Rua 15, e, quarenta e cinco metros (45,00m) do lado esquerdo, confrontando Unidade de Saúde, totalizando quatro mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados (4.699,39m²), situado na Rua 14, da Quadra 21, no Loteamento denominado "Coramara II", Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrita no CGC sob o nº 27.163.588/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: R.S. R.7- 1577 1º 2, fls. 177.

CADASTRO: Não consta.

Protocolo: 114.831. Data: 24 de agosto de 2017. Selo Digital de Fiscalização: 024588.SOI170203806. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 22,30. FUNEPJ: R\$ 2,23. FARPEN: R\$ 0,00. ISS: R\$ 1,12. FADESPES: R\$ 1,12. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCAD: R\$ 1,12. Total: R\$ 29,01. Cachoeiro de Itapemirim-ES, sexta-feira, 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, JACQUELINI DE SALLES (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, JACQUELINI DE SALLES (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, substituí.

AV. 1- 43.840. Protocolo: 114.831. Data: 24 de agosto de 2017.

DESTINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - Em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 11.977/2009, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula destina-se como Área para Escola, bem público de uso especial, de acordo com o inciso II do artigo 99 do Código Civil (Lei 10.406/2002). Selo Digital de Fiscalização: 024588. SOI170203806. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$49,84. FUNEPJ: R\$4,98. FARPEN: R\$0,00. ISS: R\$2,50. FADESPES: R\$2,50. FUNEMP: R\$2,50. FUNCAD: R\$2,50. Total: R\$54,82. Cachoeiro de Itapemirim-ES, sexta-feira, 22 (vinte e dois) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, JACQUELINI DE SALLES (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente digitei. E, eu, JACQUELINI DE SALLES (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, substituí.

CERTIFICO que o imóvel acima está livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim- ES, data e hora abaixo indicadas: ////////////////

JACQUELINI DE SALLES - SUBSTITUTA LEGAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

Poder Judiciário - do Estado do Espírito Santo



Selo Digital de Fiscalização

Selo Digital: 024588.YOI2002.01529

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos R\$ 36,03 Taxas R\$ 10,85 Total R\$ 46,88



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. @hotmail.com

Certidão expedida às 14:05:31 horas do dia 11/11/2020.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão :



Pag: 001/001



fls. 20

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

1160995

Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - COORDENACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO

Para: SEMAD - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Patrimônio informa que foi anexado aos autos, certidão de busca de áreas no Bairro Coramara pertencentes ao Município e suas respectivas matrículas. Sendo assim, retorno ao setor anterior a este tramite.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de julho de 2021.

SARA GARCIA ROSA
COORDENADOR DO PATRIMONIO IMOBILIARIO - Mat. 70845001

Tramitado por, SARA GARCIA ROSA, Mat. 70845001



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340031003000350033003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA GARCIA ROSA** em **06/07/2021 13:39**

Checksum: **B5EFF94F6AFF90F73626D8BE39C24C19FCFBD6A5867A807C892BE4C959803AF7**



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GERENCIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

Para: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Respondido e encaminhado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

MAXIMIANO DA SILVA NETO
GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO - Mat. 3087805

Tramitado por, MAXIMIANO DA SILVA NETO, Mat. 3087805



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340031003500320037003A005400

Assinado eletronicamente por **MAXIMIANO DA SILVA NETO** em **07/07/2021 13:16**

Checksum: **72766944D81451CC9A1225573BCA4323136917930EDC7F38EEB4183E71B41084**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340031003500320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAD - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Encaminho o presente com as informações solicitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de julho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Mat. 70413705

Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340035003500300035003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em **07/07/2021 16:53**

Checksum: **9478BE37A7D630FFA31F7CECCFC0AB47018BE877A579C4EB01D2F76827D7B541**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200340035003500300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de julho de 2021.

ISABELA CANAL
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70473403

Tramitado por, ISABELA CANAL, Mat. 70473403



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340037003000330030003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA CANAL** em **08/07/2021 13:26**

Checksum: **91DC439E1E586E1A44D02579B3DD7CEF86E28F2F82F23FF09D9E4765B7E0B6AE**





Processo: 213146/2021 - RICMCI 11/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 740/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 043/2021, de iniciativa do Vereador Marcelo Fávero.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de julho de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204





Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200340038003400300039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 20/07/2021 15:31

Checksum: **E9FF586A921897B8DF642137545C725424D32F910BCD14CF38C5BFEC147ED8EF**

